



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 4.671/2021**

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Feriado em 03 de Junho de 2021 – Corpus Christi,

**DECRETA:**

Art. 1º - O Município de Itambaracá mantém o FERIADO DE CORPUS CHRISTI no dia 03 de junho de 2021.

Art. 2º - Declara ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Itambaracá, no dia 04 de Junho de 2021 (sexta-feira).

**Parágrafo Primeiro:** Ficam excetuadas da jornada de trabalho, estabelecida no caput deste artigo, as atividades de limpeza pública, de obras, de viação e na área de saúde, consideradas de caráter essencial.

**Parágrafo Segundo:** A Farmácia Municipal funcionará das 08h00min às 17h00min.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/06/2021 – Edição 2277